

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2004.**

**ATA Nº 136/2004**

**PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, com início às quatorze horas, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Divino Luiz Zimieski Deleski, Delmar Guscke, Luis Fernando Lopes, Ivano Olavo Naibert, João Graboski, Sérgio Teifke, Irio Miguel Stein e Alceu Arlei de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 135/03, dos Projetos de Lei Nº 735/04, 736/04, 737/04, 738/04 e 739/04.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 735/03, da Sessão Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2003. Logo a colocou em discussão. O Vereador Ivano Olavo Naibert frisou que não está registrado em Ata a votação e aprovação do Projeto de Lei Nº 734/03, acrescentando ao texto. O Vereador Luis Fernando Lopes também fez menção a este projeto, enfatizando que o valor aos professores era uma suposição. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 735/04, 736/04, 737/04, 738/04 e 739/04. Projeto de Lei Nº 735/04, autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.534,63 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos); Projeto de Lei Nº 736/04, dispõe sobre o parcelamento de créditos municipais de natureza tributária e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 737/04, acresce Parágrafo Único no Art. 3º da Lei Orçamentária Nº 702/03; Projeto de Lei Nº 738/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Projeto de Lei Nº 739/04, acresce Metas a Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 688/03. Após a leitura dos Projetos de Lei, o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação

e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei Nº 735/04, 736/04, 737/04, 737/04 e 739/04 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 735/04. O Vereador Delmar Guscke frisou que este valor do convênio chegou aos cofres públicos em 2002, e de seu ponto de vista a Prefeitura deveria investir esta verba, manifestando dúvida do por que de débitos a pagar ao Ministério da Saúde. O Vereador Luis Fernando Lopes salientou que este é um juro que veio a mais, foi uma aplicação feita numa instituição financeira que gerou juro, não podendo este valor vir para a Prefeitura, devendo ser repassado ao Ministério da Saúde. O Vereador Delmar Guscke questionou se este valor é do ônibus grande da Saúde, dizendo que não veio informação da placa do ônibus, não se sabe onde foi comprado, ouvindo apenas comentários que foi pago R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), solicitando como Líder de Bancada, processo de licitação, cópia dos relativos empenhos, placa e valor pago pelo ônibus. O Vereador Irio Miguel Stein interferiu que o assunto fugiu à pauta. O Vereador Luis Fernando Lopes frisou que o Vereador pode enviar ofício à Prefeitura solicitando tais informações. O Presidente reforçou que tem o Assessor Jurídico que poderá auxiliar nos esclarecimentos. O Vereador Delmar Guscke solicitou vistas ao Projeto até virem as informações. O Presidente Adair Antonio Bujes então suspendeu a Sessão para esclarecimentos. Reaberta a Sessão. O Senhor Presidente continuou o processo de discussão. Logo o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 735/04. Foi aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Delmar Guscke. Em discussão o Projeto de Lei Nº 736/04, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 737/04, o Vereador Sérgio Teifke pediu vistas, frisando que em outra Sessão o Vereador Divino Deleski pediu vistas e foi concedido. O Vereador Divino Deleski defendeu que era um projeto que tratava de impostos e queria um esclarecimento jurídico acerca. O Presidente suspendeu a Sessão para esclarecimentos junto ao Jurídico. Reaberta a Sessão. O Presidente continuou o processo de discussão. O Vereador Sérgio Teifke pediu vistas. O Presidente concedeu vistas, e, logo colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 738/04. O Vereador Sérgio Teifke disse que pediu vistas de um então pede de outros também. O Presidente Adair Antonio Bujes concedeu o pedido de vistas. Em discussão o Projeto de Lei Nº 739/04, o Vereador Sérgio Teifke frisou que tem que ser vistas também. O Presidente concedeu o pedido de vistas.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando a todos os Vereadores para a primeira Sessão Ordinária em 02 de março de 2004.